



EDITAL – 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução **37/2004** do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “*Stricto-sensu*” (Mestrado), na forma deste Edital.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil
CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ
Tel./Fax: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541.

E-mail: pghigvet@gmail.com.br

Página: http://www.uff.br/higiene_veterinaria ou <http://www.portais.atrionet.br/uff-pghigvet>

Obs. Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

Período: 01 a 19/12/2014 e 05 a 16/01/2015

Horário: De 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: **153056**
- Gestão: **15227**
- Código do Recolhimento: **28830-6**
- Número de Referência: **0250158142**
- Competência: **01/2015**
- Vencimento: **16/01/2015**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **coloque o seu CPF**
- Valor Principal: R\$ 150,00
- Valor Total: R\$ 150,00
- Clique em “**Emitir GRU Simples**” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelos e-mails pghigvet@gmail.com ou pghigvet@vm.uff.br.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. A entrega incompleta da documentação exigida, no ato da inscrição, a mesma será automaticamente **INDEFERIDA**.

- Cópia legível do RG, CPF;
- Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso
- Cópia legível do histórico escolar da Graduação;
- **Curriculum vitae (modelo próprio)** (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/formulario_curriculum.doc) (impresso e comprovado, devidamente encadernado). OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Duas **cartas de apresentação** (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/carta_recomendacao.doc);
- **Termo de Compromisso** (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/termo_compromisso_mestrado.doc) firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- Cópia da GRU paga; e;
- **Formulário de inscrição** (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/ficha_inscricao.doc).

ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) – UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem apensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a partir da divulgação do resultado final, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será inutilizada e descartada, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Graduação – frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

4. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá em:

- a) Análise do *Curriculum vitae* (Anexo 1) **(PESO 4)**;
- b) Teste abrangendo as matérias de Tecnologia e Inspeção Sanitária de Carnes e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Pescado e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Aves, Ovos e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Leite e Produtos Lácteos; Controle Microbiológico de Produtos de Origem Animal e Controle Físico-Químico de Produtos de Origem Animal, com duração máxima de 4 horas **(PESO 4)**, e;
- c) Teste de Proficiência da Língua Inglesa, com duração máxima de 2 horas. Não será permitido o uso de dicionário **(PESO 2)**.

5. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção consistirá em:

DATA/PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
01 a 19/12/2014 e 05 a 16/01/2015	10:00 – 12:00 14:00 – 16:00	Inscrição	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense.
27/01/2015	09:00 – 13:00	Prova de Conteúdo	
27/01/2015	14:00 – 16:00	Prova de Inglês	
03/02/2015	14:00	Divulgação do resultado	
03 a 05/02/2015	Até às 14:00 h do dia 05/02/2014	Período de Recursos	
09/02/2015	10:00 – 12:00 14:00 – 16:00	Data de matrícula	
A ser definida	A ser definido	Reunião com os alunos selecionados	
02/03/2015	-	Início Período letivo	

6. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de 25 (vinte e cinco), existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 15 (quinze) vagas para início imediato – 02/03/2015 e 10 (dez) vagas para o banco de reserva.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado final será divulgado até o dia 03 de fevereiro de 2015.

7.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do [Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal](http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf) (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

7.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

8. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- ARAÚJO, Júlio M.A. Química de Alimentos. Teoria e Prática. Viçosa, Ed. UFV, 2008. CECCHI, Heloísa Máscia. Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. Campinas, Ed. UNICAMP, 2003.
- BEHMER, M. L. A. Tecnologia do leite: queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvete e instalações, produção, industrialização, análise. 14.ed. São Paulo: Nobel, 1984.
- BLIGH, E. GRAHAN. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Legislações sobre leite e derivados.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA e outras legislações de interesse do DIPOA/SDA*. Lei nº 1.283, 18 de dezembro de 1950; RIISPOA aprovado pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952. Alterado pelo Decreto nº 1.255, de 25 de junho de 1962; pela Lei nº 5.760, de 03 de dezembro de 1971 e outros. MAPA, Brasília – DF, 2007. 381p.

- BRASIL. Ministério da Agricultura. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPOA-M.A., 1973.
- CAHILL, V.R.; MILLER, J.C.; PARRET, N.A. Meat Processing. The Ohio State University, Columbus, 1980. 262p.
- CONNELL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K.. 245p. 1995.
- FARCHIMIN, G. Inspección Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia.
- FENNEMA, Owen R. Fennema's Food Chemistry. Ed. CRC press, 2007.
- FORREST, J. C.; ABERLE, E.; HEDRIC, H. B.; JUDGE, M. D.; MERKEL, R. A. *Ciencia de la Carne y de los Productos Cárnicos*. Zaragoza: ed. Acribia, 1991. 310p.
- FRAZIER, W.C. Microbiología de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993.
- ICMSF. Análisis de puntos críticos y sanidad de los alimentos, Acribia, 1991.
- ICMSF. Microorganismos de los alimentos 1. Técnica de análisis microbiológico. (Internacional Commission on Microbiological specifications for foods of the International Association of microbiological Societes). Editorial Acribia. 1980.
- PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. *Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne*. 2.ed. Goiânia: Ed.U.F.G./UFF, 2001. v.1, 623p.
- PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. *Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne*. 2.ed. Goiânia: Ed. U.F.G./UFF, 1994. v.2, p. 593 – 1110.
- SPREER, E. Lactologia industrial. 2º ed. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 617p.
- STADELMAN, V.M.; OLSON, G.A.; SHEMWELL, S. PASCH. Egg and poultry - Meat processing. Ed. VCH. 208 p. 1988.
- TRONCO, V.M. Manual de Inspeção e Qualidade do Leite, 2 ed., Santa Maria: Ed.UFSM, 2003, 192p.
- VARNAN, A. H.; SUTHERLAND, J. P. Leche y productos lacteos. Zaragoza: Editorial Acribia, 1995.

ANEXO 1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

GRUPOS	PONTOS	CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS (valor máximo por item)
GRUPO I	Até 1,0 pts.	Pós-graduação (<i>Lato sensu</i>) (Especialização) e Residência em Medicina Veterinária na Área
GRUPO II	Até 2,0 pts.	(a) Exercício de Magistério Superior em Atividade na Área relacionada ao Curso (1,0) (b) Exercício de Magistério Superior em Outra Área (0,5) (c) Exercício de Magistério Superior Eventual na Área (0,5)
GRUPO III	Até 4,0 pts.	(a) Exercício de Atividades Profissionais NÃO Docentes em: Tecnologia, Inspeção, Controle de Qualidade, Zoonoses, Vigilância Sanitária e Saúde Pública (1,4) (b) Bolsista Aperfeiçoamento (0,4) (c) Monitoria na Área do Curso (0,3) (d) Palestras e/ou Cursos Ministrados e Participação em Mesa Redonda (0,4) (e) Estágios na Área do Curso, Entidade onde foram realizados, Carga Horária (0,5) (f) Cursos na Área e Carga Horária (0,6) (g) Bolsista Iniciação Científica (0,4)
GRUPO IV	Até 1,0 pts.	(a) Produção Acadêmica de Natureza Intelectual (Resumos em Congressos, Simpósios, Seminários), relacionados à Área do Curso (0,7) (b) Produção Acadêmica de Natureza Intelectual (Resumos em Congressos, Simpósios, Seminários), NÃO relacionados à Área do Curso (0,3)
GRUPO V	Até 2,0 pts.	(a) Produção Acadêmica de Natureza Intelectual (Trabalhos Publicados em Periódicos Científicos), relacionados à Área do Curso (1,5) (b) Produção Acadêmica de Natureza Intelectual (Trabalhos Publicados em Periódicos Científicos), NÃO relacionados à Área do Curso (0,5)

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Niterói, 28 de novembro de 2014.